



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1176 Páginas 6

Guaratuba, 4 de fevereiro de 2.025



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 26.378

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Francieli Tais Leal do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 1511/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor Francieli Tais Leal do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.379

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Rosana D'Avila Jacomit do cargo de Cozinheiro.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 3392/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (A), a pedido, o servidor (a) Rosana D'Avila Jacomit do cargo de Cozinheiro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.380

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Patricia Fernandes da Silva Maciel do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 3421/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (A), a pedido, o servidor (a) Patricia Fernandes da Silva Maciel do cargo de Servente de Limpeza.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.381

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Maria Aparecida Pinheiro de Andrade do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 2508/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Maria Aparecida Pinheiro de Andrade do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.382

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Deise Terezinha da Silva do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 3511/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Deise Terezinha da Silva do cargo de Auxiliar de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.383

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, a pedido, Carolina Dellatorre Sobreira do cargo de Professor de Artes.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 3542/25, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o servidor (a) Carolina Dellatorre Sobreira do cargo de Professor de Artes.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.384

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Exonera, Eveline Thronicke de Freitas do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), o servidor (a) Eveline Thronicke de Freitas do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito



DECRETO Nº 26.385

Data: 3 de fevereiro de 2.025

Súmula: Nomeia Eveline Thronicke de Freitas para o cargo de Secretária Municipal da Saúde, Símbolo S-1.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) Eveline Thronicke de Freitas, portador (a) do RG nº 8.890.118-5/PR e CPF/MF nº 038.452.369-22, para exercer o Cargo de Secretária Municipal da Saúde – Símbolo S-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.386

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidores (as) para exercerem o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as) para exercerem o cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04, os seguintes servidores (as):

Cassiana Roussenq

RG nº 12.827.013-2/PR e CPF/MF nº 088.103.939-02

Efeitos financeiros: 23/01/25

Mayrin Cristini Inacio Devegili

RG nº 14.659.629-0/CPF/MF nº 123.283.209-02

Efeitos financeiros: 03/02/25

Liziane Machado Moreno

RG nº 8.283.281-5/PR e CPF/MF nº 031.833.069-56

Efeitos financeiros: 25/01/25

Iano Martins Junior

RG nº 12.492.376-0/PR e CPF/MF nº 092.834.529-76

Efeitos financeiros: 20/01/25

Bruno Figueiredo de Souza

RG nº 10.761.397-8 e CPF/MF nº 091.974.119-30

Efeitos financeiros: 05/02/25

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.387

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02, o seguinte servidor (a):

Almir Rogerio de Souza

RG nº 9.180.189-2/PR e CPF/MF nº 066.600.439-00

Efeitos financeiros: 01/02/25

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.388

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor (a) Maristela Cury Martins.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 5765/24, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, aposentadoria por idade à servidora Maristela Cury Martins, Professora Docente, matrícula funcional nº 55701, lotada no quadro próprio de pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 2.652,24 (dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.389

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor (a) Vania Lucia Bonetto.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 49983/24, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Vania Lucia Bonetto, ocupante do cargo de professora (1.º padrão), matrícula funcional n.º 21377, lotada no quadro próprio do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 7.603,31 (sete mil e seiscentos e três reais e trinta e um centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste Artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.390

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Concede pensão vitalícia por morte do servidor inativo Nilson Moller.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 44304/24, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a pensão vitalícia por morte à dependente do Servidor Inativo Nilson Moller, falecido em 28 de agosto de 2024, no valor mensal de R\$ 1.833,92 (mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), correspondente aos proventos de inatividade, aplicado o percentual legal, quando do falecimento, em conformidade com o artigo 30 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 15/2003, na forma e condições a seguir:



1.À Cônjuge ANTÔNIA CARNEIRO MOLLER – 60 % dos vencimentos integrais da de cujus a título de cota vitalícia, no valor 1.833,92 (mil e oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) mensais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, e seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.391

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Revoga gratificação por encargos especiais concedido a servidor.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 2321/25, DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a gratificação por encargos especiais concedida a servidora Mariana de Cassia Ceratti por meio do Decreto Municipal nº 26.355/25.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.392

Data: 4 de fevereiro de 2.025

Súmula: Nomeia servidor (a) para exercer o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para exercer o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03, o seguinte servidor (a):

Sirlei Alves de Andrade

RG nº 6.107.417-1/PR e CPF/MF nº 875.722.499-49

Efeitos financeiros: 04/02/25

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 15.209

Data: 4 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Concede o afastamento de seu cargo efetivo ao servidor (a) Almir Rogerio de Souza, empossada no Cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com, em seu art. 147, inciso V e art. 154 da Lei Municipal nº 777/97, e ainda, art. 38, inciso V da Lei 1.922/22, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor (a) Almir Rogerio de Souza, o afastamento de seu cargo efetivo de Operário, para exercer o Cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02, conforme nomeação no Decreto Municipal nº 26.387/25.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.210

Data: 4 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Designa o servidor Marcelo Riskalla Pimenta para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no Município de Guaratuba.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 1900/25, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Riskalla Pimenta, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 58871, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar no Município de Guaratuba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.211

Data: 4 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Recompõe a Comissão Permanente de Baixa Patrimonial.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 2216/25 RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de baixa Patrimonial que tem por finalidade avaliar o estado de conservação de bens móveis, inservíveis que, a seu parecer poderão ser baixados do Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Baixa Patrimonial será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Elio Irineu Kertelt

Matrícula funcional nº 18111

Secretário:

Gilmar de Araújo Moreno

Matrícula funcional nº 33081

Membros:

Marcus Sérgio Albach Lozinski

Matrícula funcional nº 30421

Juan Pablo Marcelo S. G. Quesada Federighi

Matrícula funcional nº 158891

Mauricio Biss Miranda

Matrícula funcional nº 158391

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 13143/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito



PORTARIA Nº 15.212

Data: 4 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Recompõe a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio Público Municipal para fins de leilão.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado sob nº 2216/25, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis que tem por finalidade promover a avaliação dos veículos, máquinas e equipamentos inservíveis que serão leiloados, fixando os valores mínimos para arrematação.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Elio Irineu Kertelt

Matrícula funcional nº 18111

Secretária:

Solange Aparecida Valezi

Matrícula funcional nº 24141

Membros:

Marcus Sérgio Albach Lozinski

Matrícula funcional nº 30421

Robson Pinheiro

Matrícula funcional nº 59011

João Lemos Vaca

Matrícula funcional nº 15361

Juan Pablo Marcelo S.G. Quesada Federighi

Matrícula funcional nº 158891

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 13.144/21.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.213

Data: 4 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Designa o servidor Jean Carlo Lucavy, para exercer a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 3739/25, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jean Carlo Lucavy, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 55521, para exercer a função de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guaratuba.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Extrato Termo de Fomento nº 001/2025 de 03/02/2025.

Município de Guaratuba

APDVG ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, E DEFICIENTES VISUAIS DE GUARATUBA E DE OUTRAS DEFICIÊNCIAS, CNPJ sob o nº CNPJ: 04.028.565/0001-38

Objeto Execução de atividades voltadas ou vinculadas à serviços da educação, conforme edital de credenciamento nº. 001/2022, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, com a transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade de Educação Especial no atendimento de 62 alunos bem como atendimentos terapêuticos de avaliação e acompanhamento, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado vinculado ao Processo Administrativo nº 44382/2024.

Vigência 03/02/2025 a 31/12/2025

Valor R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Guaratuba, 03 de fevereiro de 2025.

Extrato Termo de Fomento nº 02/2025 de 03/02/2025.

Município de Guaratuba

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS APAE GUARATUBA CNPJ

80.294.358/0001-03

Objeto Execução de atividades voltadas ou vinculadas à serviços da educação, conforme edital de credenciamento nº. 001/2022, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, com a transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade de Educação Especial no atendimento de 159 alunos bem como atendimentos terapêuticos de avaliação e acompanhamento, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Processo Administrativo nº 49751/2024

Vigência 03/02/2025 a 31/12/2025

Valor R\$ 1.009.074,51 (Um milhão, nove mil e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Guaratuba, 03 de fevereiro de 2.025

Extrato Termo de Fomento nº 003/2025 de 03/02/2025.

Município de Guaratuba

Associação PAULO VI - CNPJ sob o nº CNPJ: 78.179.397/0001-18

Objeto Execução de atividades voltadas ou vinculadas à serviços da educação, conforme edital de credenciamento nº. 001/2022, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, com a transferência de recursos financeiros para a manutenção das atividades da Entidade de Educação Infantil no atendimento de 91 alunos, conforme detalhado no Plano de Trabalho Aprovado.

Vigência 03/02/2025 a 31/12/2025

Valor R\$ 677.722,63 (seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos)

Guaratuba, 03 de fevereiro de 2025.

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

INEXIGIBILIDADE 01/2025

PROCESSO Nº: 2571/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ Nº 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 05.314.329/0001-40



OBJETO: Aquisição de 922.992 Passes Escolares em atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal (EJA) e estadual de ensino no município de Guaratuba-PR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR: R\$ 4.504.200,96 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL - 06.002.12.361.0013.2068.3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – FONTES: Fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, Fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, Fonte 107 – Salário Educação e Fonte 130 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – PNAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

PROCESSO Nº: 2571/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: OCEANICA SUL TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 05.314.329/0001-40

OBJETO: Aquisição de 922.992 Passes Escolares em atendimento aos alunos matriculados na rede pública municipal (EJA) e estadual de ensino no município de Guaratuba-PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03 de fevereiro de 2025.

EXPEDIENTE

Maurício Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Trânsito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Eron Marchiori – Secretário da Administração

Eveline Thronicke de Freitas – Secretária da Saúde

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Ido Hepp – Chefe de Gabinete

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Leonardo Luis da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Mara Lucia de Souza Rauh – Secretária da Educação

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br